



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO 056/2022

ADITIVO nº. 01 ao CONTRATO nº 056/2022 (DSG), assinado em 20 de Junho de 2022 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a GW2 MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a GW2 MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, celebram entre si o presente termo aditivo ao Contrato CEDAE Nº 056/2022 (DSG), que tem por objetivo a "AQUISIÇÃO DE KITS PARA ANÁLISE DE TOXINAS - ITENS 02 E 04", decorrente do Pregão Eletrônico nº 614/2022, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme autorização concedida pela Diretoria de Saneamento e Grande Operação, datada do dia 04 de Julho de 2023, atuada sob o index. 55113450 do processo administrativo E-12/800.114/2021, firma-se o presente aditivo para promover o **acréscimo quantitativo de aproximadamente 23,71% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor atualizado do contrato**, consoante tabela resumo inserida sob o index. 55116281, reproduzida abaixo:

CONTRATO 056/2021 - DSG					ADITIVO NRº 01 (ADITIVO DO CONTRATO - TÉRMINO EM 04/07/2023)				TOTAL DO CONTRATO + ADITIVO NRº 01	
EMPRESA	LOCALIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	LOCALIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	
GW2 MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	GUANDU	R\$ 4.000,00	30	R\$ 120.000,00	GUANDU	R\$ 4.000,00	6	R\$ 24.000,00	144.000,00	
		R\$ 7.730,00	6	R\$ 46.380,00		R\$ 7.730,00	2	R\$ 15.460,00	61.840,00	
TOTAL				R\$ 166.380,00					R\$ 39.460,00	205.840,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 39.460,00 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais)**, cf. inserido sob o index 55113450 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 205.840,00 (duzentos e cinco mil oitocentos e quarenta reais)**, conforme atuado sob o index. 55113450 Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2200022016
Fonte de Recurso: 10
Código Orçamentário: 33903006
Conta Contábil: 411110206
Centro de Custos: DG00010000
ID da Reserva Orçamentária: 2023000376

PARÁGRAFO ÚNICO: Eventuais despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando a alteração na razão social da empresa de "GW2 MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI." para "GW2 MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.", por força do Art. 41 da Lei 14.195/2021, altera-se o preâmbulo contratual passando a constar a redação abaixo transcrita:

"A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seus representantes legais ao final assinados, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – Diretor Financeiro e de Relação com Investidores e Sr. DANIEL BARBOSA OKUMURA – Diretor de Saneamento e Grande Operação, doravante denominada CEDAE, e a GW2 MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., sediada na Rua Professor Rocha Vaz, nº 23, Sala 01, Santa Terezinha, São Paulo - SP, CEP: 02460-090, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.449.504/0001-29, neste ato por meio de seu Sócio Administrador, Sr. WAGNER BERTOLINI JUNIOR, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento no **Processo Administrativo nº E- 12/800.114/2021**, mediante **Pregão Eletrônico nº 614/2022**, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo que dispõe o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – RILC, pelos preceitos de direito privado, pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002 e pela Lei Complementar Federal nº 123/06, estando sujeito às disposições da Lei Estadual 7.539 de 27 de março de 2017, além das demais disposições legais aplicáveis, pelos

preceitos de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:"

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual prestada, na forma da cláusula décima terceira, parágrafo oitavo do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio eletrônico da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente TERMO ADITIVO elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:

WAGNER BERTOLINI JUNIOR
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 04 julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Bertolini Júnior, Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 04/07/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 04/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **55118340** e o código CRC **B1BFB0D7**.

Referência: Processo nº E-12/800.114/2021

SEI nº 55118340

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Grupo de Trabalho (GT)	TITULAR	SUPLENTE
SETOR		
CAENE	Jorge Luiz Gomes Calfo ID: 617766-2	Alexandre de Carvalho Pereira ID: 4417162-5
CASAN	Robson Cardinelli ID: 4184220-0	Lucas Campos Martinho de Almeida ID: 5122847-5
CAPET	Rodrigo dos Santos Branco ID: 5132838-0	Michael de Almeida Lira ID: 5132857-7
CARES	Carol Carrozzino França ID: 5088378-0	Carlos Alberto da Silva Paulo ID: 5131331-6
Corregedoria	Carlos Alberto Meirelles de Abreu Filho ID: 564592-1	
Assessoria de Inteligência	Rubens Castro Peixoto Junior Filho ID: 2420403-0	
Ouvidoria	Michele Lopes de Farias Leite ID: 5105582-1	Maria Clara Canedo de Magalhães ID: 4273858-0
Assessoria de Informática	Michelle Rodrigues Carneiro Figueiredo ID: 43496409	Felipe Dias Feijó ID: 51304112

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

Conselheiro-Presidente

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 14/07/2023.

Id: 2493334

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

ATO DA ASSESSORA
DE 14/07/2023

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859 de 03 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/011893/2023, **FICA DESIGNADA** a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato PGE-RJ nº 28/2023, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a seguradora MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de Cobertura Securitária (seguro) em Grupo com a finalidade de assegurar vidas e acidentes pessoais dos estagiários em exercício de aprendizagem laborativa no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, limitadas ao quantitativo de 1.850 (mil, oitocentos e cinquenta) vidas, composta pelos membros a seguir:

MAURICIO DE SOUZA MORAES - ID nº 4187366-1
CARLA APARECIDA B. SILVA DE SOUZA - ID nº 4366784-8
FABIO BARRETO RESSIGUIER - ID nº 4321442-8
MAVIE LOUZADA DUARTE - ID nº 5084583-7
BRENDA DA SILVA RODRIGUES - ID nº 9999022-9

Id: 2493397

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 13.07.2023

PROCESSO Nº SEI-140006/002658/2022 - RECONHEÇO a dívida da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em favor do Condomínio do Edifício Tower 2000 no valor de R\$ 73.565,98 conforme Termo de autocomposição.

Id: 2493214

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 36/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ALEXANDRE GARCEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referente a mensalidade de honorários advocatícios, descrito no art.1º do Decreto nº 46.483/2019 que inseriu o inciso VII ao art. 3º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016.
PRAZO: 30/06/2023 a 30/06/2024.
ASSINATURA: 30/06/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº. 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/001307/2023.

Id: 2493211

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 070/2023 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NSA COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA REPAROS NA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR MODELO CAT320D L".
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
VALOR TOTAL: R\$ 160.136,00 (cento e sessenta mil, cento e trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-E-12/800.259/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 0017/2023).

Id: 2493455

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 072/2023 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TRAÇÃO CONSULTORIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: "o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "EXPO ITAGUAÍ 2023", de responsabilidade do PATROCINADO".
PRAZO: Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/016402/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL Nº 014/2023 - DPR-14).

Id: 2493456

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE de Mútuo Feneratício nº 071/2023 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE - CEDAE SAÚDE.
OBJETO: "Contrato de Mútuo Feneratício, celebrado entre a CEDAE (mutuante) e a CEDAE SAÚDE (mutuária)".
PRAZO: Conforme Cláusula segunda.
VALOR TOTAL: R\$ 18.039.422,48 (dezoito milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/015176/2023.

Id: 2493457

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 057/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DF TECNO-CIENTÍFICA LTDA-EPP.
OBJETO: "promover o acréscimo quantitativo de aproximadamente 22,42% (vinte e dois vírgula quarenta e dois por cento) em relação ao valor atualizado do contrato".
PRAZO: SEM PRAZO.
VALOR: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2023
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-E-12/800.114/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 614/2022).

Id: 2493451

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 056/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GW2 MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: "promover o acréscimo quantitativo de aproximadamente 23,71% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor atualizado do contrato".
PRAZO: SEM PRAZO.
VALOR: R\$ 39.460,00 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2023
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-E-12/800.114/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 614/2022).

Id: 2493452

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 038/2023 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO: "promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços".
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/002709/2023 (Dispensa de Licitação - DL nº 016/2023 - DSG).

Id: 2493453

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 105/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
OBJETO: "promover a renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-E-07/100.783/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 635/2020).

Id: 2493454

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 064/2023.
PARTES: DETRAN/RJ e Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, por intermédio do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE.
OBJETO: Funcionamento, sem exclusividade, de Postos de Identificação Civil pelo DEGASE/SEEDUC, sob a orientação e supervisão da Diretoria de Identificação Civil do DETRAN/RJ, com o objetivo de pro-

mover o atendimento, cadastramento e o fornecimento de carteiras de identidade aos adolescentes em conflito com a lei e seus responsáveis.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ.

GESTORES: Pedro Paulo Thompson Vasconcellos, Diretor de Identificação Civil, Id. Funcional nº 606826-0, (gestor) e Silvana Ludgero de Almeida, Assessor I, Id. Funcional nº 5088823-4 (gestora substituta).

FISCAIS: Patricia Antunes Teixeira, Analista de Identificação Civil, Id. Funcional nº 4432060-4, como fiscal, e Fabiana Espíndola Ivo, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Funcional nº 4379753-9, como suplente.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-16/042/000001/2019.

Id: 2493361

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 067/2023.

PARTES: DETRAN/RJ e CLÍNICA TRANSLEGAL DE CAXIAS LTDA.
OBJETO: Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/002996/2023.

Id: 2493534

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 068/2023.

PARTES: DETRAN/RJ e CLÍNICA TRANSMIND DE CAXIAS LTDA.
OBJETO: Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/002999/2023.

Id: 2493535

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 069/2023.

PARTES: DETRAN/RJ e CLÍNICA TRANSHEALTH LTDA.
OBJETO: Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/002997/2023.

Id: 2493536

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 070/2023.

PARTES: DETRAN/RJ e CLÍNICA TRANSFUNNY LTDA.
OBJETO: Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/003001/2023.

Id: 2493537

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 071/2023.

PARTES: DETRAN/RJ e STARBEL - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO LTDA.

OBJETO: Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/003399/2023.

Id: 2493538